



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. José Leão Santiago Campos

PROCESSO Nº.: 0183180090155

CÂMARA/VARA: 1º JD da Unidade Jurisdicional

COMARCA: Conselheiro Lafaiete

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: V.L.S.

IDADE: 57 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Medicamentos – Pisa® (Dicloridrato de Pramipexol 0,75 mg) e Azilect® (Mesilato de Rasagilina 1 mg)

DOENÇA(S) INFORMADA(S): G 20

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Como opção terapêutica disponível na rede pública – SUS, através de Protocolo

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 42417

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2017.000841

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

1- OS MEDICAMENTOS PRESCRITOS SÃO INDICADOS PARA TRATAMENTO DA ENFERMIDADE DA PACIENTE? **R.: Os medicamentos prescritos possuem indicação de bula para o tratamento da doença apresentada pelo requerente.**

2- HÁ MEDICAMENTOS SIMILARES DISPONIBILIZADORES PELO SUS? **R.: Sim, o SUS disponibiliza através do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas, Portaria Conjunta nº 10 de 31 de outubro de 2017, os medicamentos requeridos para o tratamento da Doença apresentada pelo requerente. EM CASO DE RESPOSTA NEGATIVA, QUAL SERIA A OPÇÃO DE TRATAMENTO PELO SUS ? R.: Prejudicado.**

III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Conforme a documentação apresentada trata-se de paciente de 57 anos



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

atendido pela saúde suplementar, com diagnóstico de Doença de Parkinson, tem histórico de bradicinesia e hiposmia há cinco anos, com piora do quadro há 12 meses, com tremor de repouso em membro superior direito, para o qual foi prescrito o uso contínuo dos medicamentos requeridos uma vez ao dia; buscando melhor adesão terapêutica pelo fato dos medicamentos serem de tomada única ao dia. O Pisa® (Dicloridrato de Pramipexol 0,75 mg) é de liberação prolongada. Consta que houve boa melhora dos sintomas.

O SUS, disponibiliza através do protocolo clínico de diretrizes terapêuticas para a Doença de Parkinson, através do componente especializado de assistência farmacêutica, os fármacos abaixo relacionados, entre eles, os medicamentos requeridos:

- Levodopa/carbidopa: comprimidos de 200/50 mg e 250/25 mg.
- Levodopa/benserazida: comprimidos ou cápsulas de 100/25 mg ou comprimido de 200/50 mg. Comprimidos de 100/25 mg são disponíveis na forma dispersível, ou seja, de diluição em água.
- Bromocriptina: comprimidos de 2,5 mg.
- **Pramipexol**: comprimidos de 0,125, 0,25 e 1 mg.
- Amantadina: comprimidos de 100 mg.
- Biperideno: comprimidos de 2 mg e comprimidos de liberação controlada de 4 mg.
- Triexifenidil: comprimidos de 5 mg.
- Selegilina: comprimidos de 5 mg e drágea ou comprimido de 10 mg.
- Tolcapona: comprimidos de 100 mg.
- Entacapona: comprimidos de 200 mg.
- Clozapina: comprimidos de 25 mg e 100 mg.
- **Rasagilina**: comprimidos de 1mg.

1) **Azilect®**, mesilato de rasagilina comprimidos de 1mg, tem indicação de bula para o tratamento da Doença de Parkinson idiopática, como monoterapia ou como terapia adjuvante (associado à levodopa) em pacientes com flutuações de fim de dose. A rasagilina foi incorporada para o tratamento da Doença de Parkinson conforme Relatório de Recomendação nº 280/2017 da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) e a Portaria SCTIE/MS nº 27/2017.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Augusto de Lima, 1549, 3º andar, sala P-358, Fórum Lafayette
Belo Horizonte – MG CEP 30190-002

2) **Pisa®**, comprimidos de liberação prolongada de dicloridrato de pramipexol monoidratado. Tem indicação de bula para tratamento dos sinais e sintomas da doença de Parkinson sem causa conhecida, podendo ser usado isoladamente (sem levodopa) ou em associação com levodopa.

O SUS disponibiliza os medicamentos requeridos através do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Doença de Parkinson, Portaria Conjunta nº 10 de 31 de outubro de 2017.

IV – REFERÊNCIAS:

- 1) RENAME – 2017
- 2) Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença de Parkinson, Portaria Conjunta nº 10 de 31 de outubro de 2017.

V – DATA:

15/10/2018 NATJUS - TJMG